



Ano 27 – INFORMATIVO

João Pessoa, 03 de Setembro de 2016.

S I N T E C T - P B

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELÉGRAFOS NA PARAÍBA,
EMPREITEIRAS E SIMILARES.

Autônomo Classista e de Luta!

FUNDADO EM 08/12/1988

RUA DUQUE DE CAXIAS, 105 - CEP 58010-820 - CENTRO – JOÃO PESSOA - PB

TEL: (083) 3533-1627 3533-1600

Email: sintect.pb@sintectpb.com.br Site: www.sintectpb.com Facebook: www.facebook.com/sintectpb



Todos à Assembleia dia 06 de setembro!!

Contraproposta indecente apresentada pela ECT revolta os trabalhadores

SE NÃO NEGOCIAR OS CORREIOS VÃO PARAR!!!

Campanha Salarial 2016/2017
É hora de organizar a luta!

VAMOS TODOS JUNTOS BARRAR A PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS

Reajuste de 15% nos salários;
R\$ 300 reais de aumento linear nos salários;
Vale Alimentação de R\$ 45,00 facial;
Demais benefícios reajuste de 15%;
Vale cesta de R\$ 400,00.
Reestruturação é Privatização
NÃO A PRIVATIZAÇÃO.
Segurança nas Agências de Correios;
Entrega de Correspondência pela manhã;
Pelo fim da Terceirização;
Contratação dos Concursados aprovado de 2011.

Vamos juntos, rumo à greve nacional, contra a má gestão da ECT, que insiste em colocar a culpa dos problemas da empresa nas nossas costas.

Não podemos mais perder tempo. Durante as reuniões da Campanha Salarial, a ECT não propôs nenhum avanço para a nossa categoria. Muito pior, apenas retiradas de direitos, como:

- = Proposta de reajuste salarial e benefícios de apenas 6,74%;
- = Redução do Vale Alimentação/Refeição de 26 para 23 e de 30 para 27, aos que trabalham de cinco a seis dias por semana, respectivamente;
- = Perda de 3 vales, ou seja, R\$ 99,00 - Compartilhamento (participação do empregado) em 5% - atualmente, pagamos o equivalente a 0,5%;
- = Fim do Vale Extra (Vale Peru);
- = Fim do Vale Cultura;
- = Redução de 7 para 6 anos a idade limite para concessão do reembolso creche;
- = Implantação de banco de horas (ameaça às horas extras);
- = Flexibilização da jornada, com redução de salários;

Com essas decisões, a ECT pode retirar até R\$ 3.375,00 por ano, dos benefícios de cada trabalhador e trabalhadora. Banco de horas e flexibilização da jornada é exploração sem remuneração.

Não se engane! Impor banco de horas é deixar o trabalhador refém da produção, sem controle de sua própria jornada de trabalho regular. O carteiro, por exemplo, que trabalha com sistema de tarefas, com a implantação do banco de horas, passa a dever horas eternas à empresa. Isso é impossível e inconcebível para os ecetistas. E que tal ter a carga horária reduzida, correspondentes à redução de seu salário?

É assim que funciona a flexibilização da jornada. A ECT poderá reduzir o tempo de serviço e nos pagar conforme a quantidade de horas trabalhadas. Isso abre a possibilidade para o funcionário “horista” e o para o fim do salário mensal. Mais um motivo para não fugir à luta ecetista!

Todos à Assembleia

DATA: Terça-feira, 06 de setembro de 2016.

HORÁRIO: 19:00 HORAS.

LOCAL: Sede do sindicato à Rua Duque de Caxias, 105 - Centro – João Pessoa - Paraíba.

PAUTA: **1) Informes Gerais; 2) Avaliação e votação da contraproposta apresentada pela Direção da ECT; 3) Votação do indicativo de greve para o dia 15 de setembro; 4) Encaminhamentos.**

A maior retirada de direitos merece a maior greve dos Correios. Com essa contraproposta da ECT não tem acordo!

A CULPA NÃO É DO CARTEIRO

NÃO A PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS!

Nos últimos anos, mais de 1.500,00 trabalhadores saíram da empresa por causa das péssimas condições de trabalho, os baixos salários e a falta de segurança. Muitas cidadãs são obrigadas a pegar suas correspondências nas agências. O governo Dilma/Temer quer que pensemos que a única solução é a privatização!

MAS NÓS DISSEMOS QUE NÃO!!!
PELA CONTRATAÇÃO DOS CONCURSADOS APROVADOS/2011, POR SALÁRIOS DIGNO, SEGURANÇA NAS AGENCIAS, DIREITOS AOS TRABALHADORES E ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA À POPULAÇÃO.

Queremos passar todos os dias na sua rua!





O comando vai permanecer em Brasília para as reuniões dos dias 08 e 09, para cumprir com o calendário firmado, embora sejam poucas as possibilidades de avançar efetivamente nas negociações. Por isso, entre os dias 5 e 9 de setembro, vamos dizer não ao retrocesso. Vamos, unidos, participar das assembleias de greve em nossos estados e combater essa retirada histórica de direitos.

Esse é maior ataque de todas as negociações, desde o primeiro Acordo Coletivo firmado com a categoria, em 1988. Nossa pauta foi protocolada no dia 26 de julho e, desde então, nós do Comando estamos em Brasília tentando negociar avanços para todos os funcionários dos Correios, porém, sem sucesso.

A CULPA NÃO É DO ATENDENTE

NÃO A PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS!

Nos últimos anos, mais de 1.500,00 trabalhadores saíram da empresa por causa das péssimas condições de trabalho, os baixos salários e a falta de segurança. Muitas cidadãs são obrigadas a pegar suas correspondências nas agências. O governo Dilma/Temer quer que pensemos que a única solução é a privatização!

MAS NÓS DISSEMOS QUE NÃO!!!

- * Pela imediata implantação dos itens de Segurança nas Agências de Correios no Estado;
- * Contratação dos Atendentes Comerciais e Carteiros aprovados no Concurso de 2011;
- * Jornada de Trabalho de 6h diária nas agências de Correios, sem redução de salário e benefícios.





Chega de arcar com as dívidas da ECT. Precisamos impedir o saque que a empresa está promovendo contra todos, tirando todos os direitos dos nossos dependentes e nos deixando adoecer. Não vamos nos calar diante dos ataques da ECT e jamais aceitaremos o pacote de maldades elaborado, que prevê apenas prejuízos e malefícios a nossa categoria. Fonte: FENTECT Informe 007 da Campanha Salarial 2016.

**Todos e todas às Assembleias para prepararmos a greve,
POR NENHUM DIREITO A MENOS!!!**

VITÓRIA DO SINTECT/PB – PAGAMENTO ACUMULADO DE AADC E PERICULOSIDADE SÃO MANTIDOS NO TST

No ano de 2015, o SINTECT/PB ingressou com diversas ações para manter o pagamento acumulado de AADC e adicional de periculosidade para os empregados que operam em motocicleta.

As ações foram julgadas procedentes na 1ª e 2ª instância.

Esta semana, foi publicada a primeira decisão do TST após diversos recursos da ECT.

A Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA decidiu no processo individual TST-AIRR-131292-83.2015.5.13.0006 que:

“Adiante, observa-se que o TRT entendeu que a empregadora não poderia suprimir o AADC, sendo lícita sua cumulação com o adicional de periculosidade, porquanto as duas parcelas são devidas por razões distintas. A Corte regional destacou que o " AADC beneficia qualquer empregado da recorrente que atue em atividades postais externas, independentemente do meio de locomoção utilizado. Já o adicional de periculosidade é destinado àqueles que, executando tarefas externas, utilizam-se de motocicleta como meio de transporte”. O Colegiado destacou que não há nos autos nenhuma justificativa para o descumprimento do item 4.8.2 do PCCS/2008, que trata da matéria, acrescentando que somente seria possível outra conclusão se “as duas verbas tivessem a mesma natureza ou fundamento, o que não se configura em absoluto”.



Assim, foi negado provimento ao Agravo de Instrumento da ECT, mantendo-se a decisão do TRT da Paraíba. Trata-se de uma importante decisão do TST que explicou de forma clara a possibilidade do pagamento acumulado dos adicionais.

De outro lado, trata-se de atuação pioneira do SINTECT/PB, que em apenas um ano conseguiu essa vitória e o pronunciamento do TST sobre essa matéria. Att. Dr. Daniel Alves